



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS VOLUNTÁRIAS

ATA Nº 005/2018

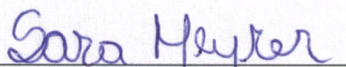
No dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito, às duas hora da tarde, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS os membros nomeados conforme Portaria nº 190/2017 para deliberações a respeito da seleção de futuros termos de colaboração celebrados pelo Município. Na ocasião, verificou-se que o plano de trabalho para o exercício de dois mil e dezoito com as devidas alterações solicitadas à Fundação Assistencial de Dois Irmãos – FADI ainda não foi entregue, porém, foi anexada declaração que comprova que a entidade não possui pendência referente à prestação de contas anteriores de acordo com o artigo 17, inciso VIII do Decreto Municipal nº 039/2017. Cabe salientar, que o trabalho desta Comissão consiste em fazer valer os termos da legislação em vigor, analisando os itens obrigatórios para a seleção e realização do Termo de Colaboração junto a Município, porém, infelizmente este não é reconhecido como tal, uma vez que mesmo com os apontamentos realizados por esta Comissão na ata nº 001/2018 foi assinado o Termo de Colaboração com a entidade no dia quinze de fevereiro de dois mil e dezoito ignorando as observações solicitadas. Verificou-se também, que o Termo de Autorização constante no processo de inexigibilidade da FADI não estava devidamente assinado pela gestora do executivo.



Cássia Chaiane Chaves



Mariléia dos Santos



Sara Meyrer